

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 483/2023 - UASG 393012

Nº Processo: . O RDC Eletrônico nº 0483/2023-10 teve o seu resultado final Adjudicado e Homologado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, tendo o seguinte resultado: Item 1: Empresa vencedora: STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A. CNPJ: 88.849.773/0001-98. Valor homologado: R\$ 24.196.269,58 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Percentual de desconto: 38,2982%.

RAFAEL SOARES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 20/02/2024) 393012-39252-2024NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024 - UASG 393014

Nº Processo: 50622.000514/2021-59.
Pregão Nº 368/2023. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT.
Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - PATO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174(A)(DIV MT/RO) - DIV RO/AC, SUBTRECHO: VISTA ALEGRE DO ABUNÃ(AV JK)(2º GP 6º BPM)(DIV RO/AC), SEGMENTO: KM 970,90 AO KM 1.092,10, EXTENSÃO: 121,20 KM.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 20/02/2024 a 20/05/2027. Valor Total: R\$ 174.600.000,00. Data de Assinatura: 20/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO LICITAÇÃO FACASSADA RDC Nº 624/23-21

O Superintendente Regional do DNIT no Estado de Sergipe, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 12.462/11 e o Decreto nº 7.581/2011, decide HOMOLOGAR a licitação como FRACASSADA,

considerando a desclassificação da única empresa participante, por não atender às exigências do Edital RDC Eletrônico nº 624/23-21. Processo Administrativo SEI nº 50621.000865/2023-31.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional DNIT/SE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE PENALIDADE

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Diante do exposto na Decisão de Recurso Administrativo CAF - TO 16776942 e estando de acordo, no uso de minhas atribuições previstas no artigo 13, II, da Instrução Normativa nº 6/2019/DG/DNIT, de 24 de maio de 2019, DECIDO aplicar à Empresa INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, CNPJ nº 10.427.965/0001-19; detentora do contrato 23.00007/2023 (SEI nº 13399184), oriundo do Pregão Eletrônico nº 0476/2022-23 (SEI nº 13167999), a sanção de MULTA no valor de R\$ 10.725,52 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos); conforme os termos do inciso II art. 87 da lei 8.666/1993, pelos atrasos recorrentes no pagamento dos salários dos colaboradores do contrato 23.00330/2023, a ser descontado do saldo da próxima medição.

Palmas, 19 de fevereiro de 2024.
RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional - SR-TO/DNIT

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2024, firmado entre a INFRA S.A., razão social VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87, e a GRI BRAZIL EVENTOS LTDA., CNPJ nº 19.837.246/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para a organização de 3 (três) Roadshows, sendo o que o primeiro ocorrerá na cidade de Madrid (Espanha), enquanto o segundo ocorrerá na cidade de Paris (França) e o terceiro na cidade de Nova York (Estados Unidos da América). Vigência do Contrato: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 594.600,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais). Nota de Empenho: 2024NE000062. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 90001/2024. Fundamentação Legal: Lei nº. 13.303/2016 e o Decreto nº. 8.945/2016. Data da assinatura: 20/02/2024. Processo nº 50050.000969/2024-49.

Machado de Assis
Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

DECRETO DE 13 JANEIRO DE 1997.

Confere ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXI, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e servidor público da Imprensa Nacional no período de 1856 a 1858;

Considerando que esta homenagem póstuma, de caráter cultural, é a perpetuação do nome do ilustre Imortal na história daquela Instituição;

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de Janeiro de 1997; 176.º da Independência e 109.º da República.

IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial